

PROJETO DE LEI Nº 4641 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Senador José Porfirio - PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Senador José Porfirio - PA, CNPJ nº 03.382.158/0001-61, com sede na Rua Henrique Dias, nº 2093, Bairro Maranhense, município de Senador Porfirio, CEP: 68.360-000, com foro na Comarca de Senador José Porfirio.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 13 de agosto de 2024.

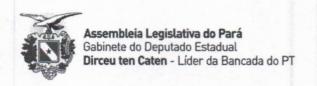
	Deputado Dirceu ten Caten
ESTADO DO PARA Assembleia Legislativa 1-ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar; 2-ÀS comissões de: a. b. c. EM, 131081246.	Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT
Assembleia Legislativa 1-ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar; 2-ÀS comissões de:	

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4° andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br







AL EPA/DIDE

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Senador José Porfirio – PA, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 26 de agosto de 1999. Diante disso, tem como principais objetivos: "Defender os interesses coletivos e individuais da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares do município de Senador José Porfirio/PA; Defender a lutar pela manutenção e ampliação das liberdades e garantias democráticas como instrumento de defesa; defender e promover a unidade e solidariedade entre os trabalhadores rurais; e outros".

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Senador José Porfirio – PA, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Senador José Porfirio – PA, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 13 de agosto de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT





